

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Vacaria

Portaria CVAC/IFRS nº 131, de 1 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 167, de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º. DESIGNAR os seguintes conselheiros para constituírem o **Conselho de Campus (ConCamp) do Campus Vacaria:**

Docentes Titulares:

- Cristian Pio Ávila – Siape nº 3305517
- *Rodrigo César Corrêa – Siape nº 1016766

Docentes suplentes:

- *Bruna Botin Nascimento - Siape nº 1138022
- *Vicente Rodrigues de Almeida - Siape nº 1327701

Técnicos Administrativos Titulares:

- Juliane Borba do Couto – Siape nº 1145573
- Victor dos Santos Pereira – Siape nº 3336046

Técnicos Administrativos Suplentes:

- Ariane Spiassi – Siape nº 1160570
- Rodrigo de Jesus Tigre - Siape nº 1010474

Representante Discente Titular:

- Augusto Ravello Susin – Matrícula nº 2021302811
- Emilli Parizotto Tochetto – Matrícula nº 2021305143

Representante Discente Suplente:

- Mariana Alban Matheus – Matrícula nº 2021301411
- Sofia Bresciani Weber – Matrícula 2021304360

Membro Externo Titular:

- **Paulo Cesar Hermani – Sindicato dos Bancários de Vacaria

Membro Externo Suplente:

-**Orimar Luis Pizzamiglio – Sindicato dos Bancários de Vacaria

Art. 3º Esta portaria entre em vigor nesta data.

*Membros eleitos em assembleia do segmento docente, conforme item 5.4 do Edital 37 de 17 de novembro de 2023.

** Membros eleitos conforme edital 27/2024.

ADAIR ADAMS

Documento assinado eletronicamente por ADAIR ADAMS, Diretor(a), em 01/07/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/275467>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe